



ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

SLD mº-05/15 CFT

EMENTA

CFT- Supervisão e Organização do Sistema Financeiro Nacional

PROGRAMA

2039 Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional

AÇÃO

20Y9 Supervisão e Organização do Sistema Financeiro Nacional

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

ACRÉSCIMO DE META

Fiscalização realizada (unidade)

400

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta ação é organizar, regular e supervisionar o Sistema Financeiro Nacional por meio de: i) Controle e avaliação do acesso ao Sistema Financeiro Nacional, da sua organização e das modificações estruturais das instituições que o compõem; ii) desenvolvimento de estudos e elaboração de normas relativos ao funcionamento do Sistema Financeiro Nacional; iii) análise da regulação do sistema financeiro internacional, com vistas à adoção de padrões internacionais para a equalização de procedimentos; iv) supervisão das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, abrangendo atividades como avaliação baseada em riscos, inspeções geral e modular, verificação especial, avaliação de controles internos e conformidade, supervisão de conduta com foco no cumprimento de normas, instauração e decisão de processos administrativos punitivos, monitoramento dessas instituições e dos mercados financeiros, avaliação de cenários, realização de testes de estresse, controle dos riscos assumidos pelas instituições financeiras dentro dos limites estabelecidos pela regulação prudencial; v) outras atividades relacionadas à supervisão do SFN, como atendimento de demandas dos diversos poderes, realização de reuniões de coordenação das atividades e dos grupos de trabalho voltados para o aperfeiçoamento dos procedimentos, dos sistemas e das ferramentas de uso da área.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3257 - Giuseppe Vecchi

*Giuseppe Vecchi*